

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

# GABINETE VEREADOR AMARILDO ARAÚJO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № /2023

CONCEDE COMENDA MOXUARA AO SR ANDRÉ
LUIZ COSTA E SILVA PELOS SEUS
SIGNIFICANTES TRABALHOS EXERCIDOS AO
MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

#### Decreta:

**Art. 1º**. Fica concedida **Comenda Moxuara** ao seguinte homenageado:

### 1. ANDRÉ LUIZ COSTA E SILVA

- **Art. 2º.** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 14 de Junho de 2024.

### Amarildo Araújo

Vereador





# **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

# GABINETE VEREADOR AMARILDO ARAÚJO

#### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo da apresentação dessa proposição em conceder a Comenda em prol do homenageado, cidadão que ao longo de sua vida contribuiu e continua contribuindo para o desenvolvimento e crescimento do nosso Município.

A entrega da Comenda para o homenageado indicado se dá em virtude de o mesmo ser um homem o qual vem contribuindo de forma reconhecida para o progresso e engrandecimento do Município.

O homenageado trabalha desde quando era adolescente. Iniciou vendendo bilhetes de loteria quando tinha 13 anos de idade, junto com seu irmão de 14 anos, para poder ajudar em casa e desde então não parou o seu trabalho nesse ramo.

Atualmente, o Sr. André Luiz Costa e Silva possui 3 lojas no ramo de loteria, sendo 2 (duas) delas em Cariacica.

Ainda, o homenageado sempre foi morador de Cariacica, inclusive morou muitos anos no Bairro Jardim América.

Justifica-se, assim, o referido Decreto Legislativo, no sentido de que a Câmara legitime as Comendas apresentadas. Esperamos de nossos pares o apoio para a presente proposição.

Plenário Vicente Santório Fantini, 14 de Junho de 2024.

#### Amarildo Araújo

Vereador

